

PORTARIA № 124/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial nº 044/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 044/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de segurança, show pirotécnico e prestação de serviços de Brigada, os quais serão empregados em eventos próprios ou apoiados pelo Município de Guaira- Paraná. Às empresas:

PIROCENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA-ME, com valor total máximo de R\$ 144.248,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais);

ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME, com valor total máximo de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

J.H EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA - ME, com valor total máximo de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de abril de 2015.

Guaíra (PR), 10 de abril de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo Prefeito Municipal